**PROJETO DE LEI Nº 000 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

## Dispõe sobre a revisão do PPA 2018/2021, Lei 2182/2017, do Município de Matos Costa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Matos Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, encaminha à Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores das planilhas que compõem o Plano Plurianual, através do anexo III, com inclusão, exclusão e alteração de ações, com adequação de metas e valores para o exercício de 2021, com estruturação de acordo com as fontes e seus detalhamentos da destinação de recursos do anexo II que integra a presente lei e estabelecerá as diretrizes para o exercício de 2020, conforme programas especificados no anexo I;

**Art. 2º -** Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação de receitas do anexo IV, com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos;

### Art. 3º - Os valores para o exercício de 2021 foram atualizados de maneira a adequar as fontes de recursos, programas, e manter o equilíbrio entre as receitas e despesas que sofrem constantes modificações no cenário econômico de cada ente;

**Art. 4º** – Ficam revogadas disposições em contrário;

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 30 de Junho de 2020.

**RAUL RIBAS NETO**

Prefeito Municipal